



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

(80/20/12) 0.8
122 122
122 122
122 122

DECRETO N.º 1704, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0860/2008, a(o) servidor(a) **ALINE SILVA**, matrícula n.º 1221, com validade retroativa a 30 de janeiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A 2/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.